

PORTARIA Nº 594/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a Portaria nº 251/2019, de 13 de junho de 2019 que constitui a Comissão com a finalidade de apuração dos fatos, conforme os termos do processo nº 354375/2018;

Considerando a Portaria nº 540/2019, de 28 de outubro de 2019, que constitui nova Comissão com a finalidade de apuração dos fatos, conforme os termos do processo nº 354375/2018.

Considerando a necessidade de dar cumprimento à Decisão de Diretoria nº 030/2018.

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para conclusão do processo.

RESOLVE:

1 - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, o prazo para conclusão do processo pela Comissão instituída pela Portaria nº 540/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2019.



Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente